



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Secretaria	Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura
Responsável	Amarildo Padilha
Fiscal	Patrícia Vazzatta Malicheski
Objeto:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), MEIO FIO EXTRUSADO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA MELHORIAS NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.</b>

**3. RELATÓRIO**

**3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021.

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, transporte e mão de obra de concreto asfáltico (CBUQ), meio fio extrusado e sinalização horizontal para melhorias nas vias urbanas e rurais do município de Galvão/SC.

4.2 Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para execução de reperfilamento asfáltico sobre pedras irregulares, com implantação de meio fio e sinalização horizontal, considerando que esta obra, busca trazer aos munícipes melhores condições de trafegabilidade, escoamento de materiais e transportes, além de oferecer maior conforto e segurança ao transitar pelas ruas do município, tendo em vista a irregularidade das ruas em pedras irregulares que trazem desconforto ao tráfego e oferece dificuldade de manutenção das mesmas. A Secretaria de Agricultura e Obras, busca melhorias estruturais, rodoviárias e habitacionais, além da valorização do



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO**

município, no entanto, é necessário buscar a contratação de empresa qualificada considerando que o Município não possui estrutura física, material e de pessoal para atender a demanda.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os serviços serão prestados por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, nos projetos e memoriais descritivos e Termo de Referência que serão fornecidos no momento da execução da obra.

5.2 A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.

5.3 A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme normas e parâmetros legais da construção civil para atendendo a administração pública devidamente identificados.

5.4 Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

6.1 Soluções possíveis:

Solução 01: É realizada a aquisição massa asfáltica na usina e realizado o transporte com os caminhões próprios do município, aquisição de insumos e equipamentos para execução da imprimação, pintura de ligação e camada de rolamento e a Secretaria de Municipal de Obras realiza a obra.

Análise da solução: A Secretaria Municipal de Agricultura e Obras não dispõe de caminhões adequados para realizar o transporte de CBUQ, tendo em vista que esse insumo requer que seja mantida a temperatura durante o transporte, além de não dispor de equipamentos para realizar imprimação e mão de obra especializada necessários para a execução da obra.

Solução 02: Contrata-se uma empresa especializada para execução da obra e fornecimento de materiais. Esta empresa possui mão de obra e equipamentos especializados, bem como está em conformidade com todos os requisitos exigidos em normas técnicas.

Análise da solução: A solução é viável, pelo fato de a empresa possuir os equipamentos e mão de obra para execução da obra, com agilidade e qualidade requeridas e a responsabilidade civil



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO**

e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da executante, devendo esta tomar as medidas necessárias a boa qualidade dos serviços.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

7.1 Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe utilizou da pesquisa de mercado, com 3 orçamentos da região, conforme normas vigentes, que permite este tipo de orçamento.

7.3 A partir do quantitativo e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	OLIVEIRA	ZANCANARO	HIPERPAVI	PLANATERRA	MÉDIA
01	Concreto Asfáltico (CBUQ), incluso limpeza do pavimento com caminhão pipa, aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, carga e descarga do material, transporte e aplicação de concreto asfáltico, camada binder.	2000.00 t	R\$ 1.900.780,00	R\$ 1.764.400,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.720.000,00	R\$ 1.746.295,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	OLIVEIRA	ELETROLIGHT	HIPERPAVI	PLANATERRA	MÉDIA
02	Meio fio extrusado, incluso remoções de meio fio antigo, execução e fornecimento de material de guia moldada in loco, com extrusora em trecho reto, 13 cm base x 15 cm altura.	3.000 m	R\$ 181.500,00	R\$ 135.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 184.125,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	OLIVEIRA	PELENZ	HIPERPAVI	PLANATERRA	MÉDIA
03	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, incluso fornecimento e mão de obra.	1.000 m <sup>2</sup>	R\$ 45.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 32.125,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.962.545,00</b>

t: toneladas

m: metro linear

m<sup>2</sup>: metro quadrado



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.962.545,00 (Um milhão e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

### **8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL.**

8.1. O parcelamento não se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "**menor preço global**" mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de que uma única empresa seja responsável pela execução.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

### **10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE**

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**11. DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 28 de agosto de 2024.

---

Patricia Vazzatta Malichesi  
Engenheira Civil  
CPF 088.695.739-74  
engenharia@galvao.sc.gov.br

**12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Galvão, 28 de agosto de 2024.

---

Admir Edi Dalla Cort  
Prefeito Municipal